



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 469/2011

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, que se deslocarão nos dias 19 e 20 de maio ao município de Caracaraí-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6148, para transladar os servidores que efetuará análise documental e conferência física de bens e que Realizará a exposição de Programa Mulheres Mil aos servidores do Campus Novo Paraíso.
ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO	Efetuar exame documental e conferência física dos bens localizados no Campus Novo Paraíso.
CRISONÉIA NONATA DE BRITO GOMES	Realizar a exposição de Programa Mulheres Mil aos servidores do Campus Novo Paraíso.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 18 de maio de 2011.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria